

PROJETO DE LEI Nº 981, de 1995

Publique-se Inclua-se em
15 dez. 1995
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PRÓC. 12018

Dá denominação de Professor João Marcos Baptista Marcuz à EEPG do Jardim Cornélio Pires, no município de Tietê.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor João Marcos Baptista Marcuz" a EEPG do Jardim Cornélio Pires, no município de Tietê.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Marcos Baptista Marcuz, filho de Antonio Marcuz e Augusta Morelli, nasceu em 21 de maio de 1923, no Bairro Mato Dentro, no município de Tietê, em São Paulo. Casou-se com a Sra. Dulce Graziato Marcuz, em 6 de outubro de 1949.

Iniciou o Curso Primário no Grupo Escolar "Luis Antunes", concluindo-o no Anexo ao Curso Normal.

Fez o Ginásio no Instituto de Educação "Plínio Rodrigues de Moraes".

Concluiu o Curso Colegial, em 30 de dezembro de 1943, no Colégio "Ateneu Paulista", em Campinas.

Graduou-se cirurgião dentista, em 15 de janeiro de 1947, na "Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara".

Começou a lecionar Ciências no Instituto de Educação "Plínio Rodrigues de Moraes", em setembro de 1947, como professor interino.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISLATIVO
12016 de 1995 12/19 95
Autuado em 23
Ass. 0

ENTREGUE A MESA EM:

15 DEZ 1923 067533

efetivo, em 1950.

de 1969 a 1972.

Fez concurso e foi aprovado, tornando-se professor

Foi Diretor desse estabelecimento de ensino, no período

Em 1977, elegeu-se Vereador e Presidente da Câmara.

Aposentou-se como Professor III, em 1983.

Por sua dedicação, profissionalismo e competência conquistou o respeito e a admiração de toda a comunidade do município de Tietê.

Parece-nos, assim, digno de merecer o acolhimento desta Casa o presente projeto de lei, pois, como se vê é o verdadeiro reconhecimento público a quem dedicou grande parte de sua existência ao bem comum, especialmente, através da educação.

Sala das Sessões, em



MILTON MONTI

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

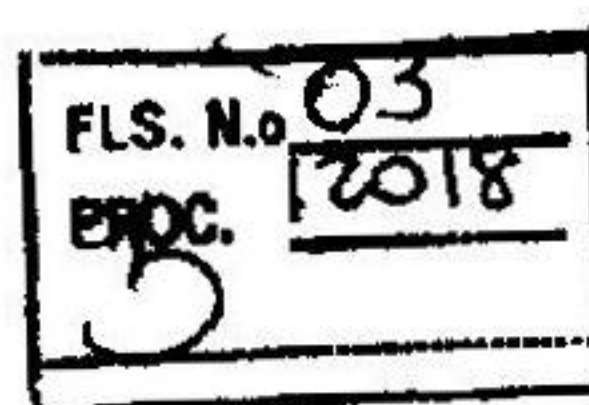
assinaturas

SDC, 18 / 12 / 1995

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no DIÁRIO OFICIAL
DE 19 / 12 / 95

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tietê



Nos, abaixo assinados, alunos, professores e pais da EEPGG. PLINIO RODRIGUES DE MORAIS, vimos à presença de V.Exa. para solicitarmos que sejam feitas gestões junto às autoridades competentes no sentido de que seja denominada PROF. JOAO MARCOS BAPTISTA MARCUZ, a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Cornélio Pires, situada no bairro São Pedro, a ser inaugurada brevemente.

Esta solicitação prende-se ao fato de que tal professor teve sua carreira na sua maior parte desenvolvida nesta Escola, sendo pessoa muito querida pela comunidade e que merece tal homenagem.

Tietê, 14 de novembro de 1995

Prof. José Lopes Guirado - RG. 3.399.568

Ally Filapello R.G. 3.848.949

João Roberto R.G. 10.277.134

MERB Gardenal R.G. 6168 071

Ana Luiza Anta R.G. 11.447.978

Luciana Maria Dal Bo R.G. 16.144.525

Opereida Machia de Bucas. R.G. 3.630.656

Jana Lúcia Lopes R.G. 16.144.283

Maria José Isidotta Belato - 8 5615 759

Sueli Diega Knop Louren - R.G. - 12.602.671

Luciana Barros Elias - R.G. 24.954.756

Wanda Heloiza Lyphun de Campos R.G. 12.602.676

Maria Luiza Baiardi Dias Finaz R.G. 4437204

Cláudia P. Lopes R.G. 15.866.538-7

Nanci Souza de Castro Mariano RG 11.447.818

Elton Gomes Curympício RG. 21.649.848

Viviane D. Biscaro RG - 19 934 509.

Volodimir Pacheco 2.325 894

Celso F. C. Medeiros RG. 8.852 314

Arnaldo Almeida Ferraz RG 6 413.465

Alicia Ilse de S. Costa RG. 3.959.195

Leila Tamarindo Torferrigo RG. 9.520.268

Maria Aparecida de Souza RG. 12.602.624

Maria Benedita Gomes Lourenço RG. 6.192.098

Peter Lucio Rosa Vasim RG. 9.934.805

Wilson Antonio de S. Sacon RG. 6430789

Isabel Pacheco Ferraz RG. 4.801.182

Claudio Francisco Pereira da Silva RG 17.098.866

Silvia Regina Lopez RG 24.549.852.9

Luiza O. de Souza RG 15.557.156

Jose Martin RG 9.520.293

Maria Luiza Martin RG 9.704.212.

Maria Renata Tara Barroso RG 18.368.673

Fredrico Pedro Leves RG 7.297.449-1.

JUNTADA
Segue juntada una
fl. den. 24
B.O.L. P. 12 11956
OK

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 1ª à 5ª Sessões Ordinárias (de 2 a 8 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 24
Processo 12018/95
CM

D.O.L. 9 de fevereiro de 1996
CM

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça;
II) Educação
(art. 33, III da "VIII CRIS").
12.02.1996
CM

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 12/2/96

CM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 13/02/96

CM
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Oswaldo Justo
com prazo para devolução de 10 dias

26 02 96

CM
Presidente

JUNTADA
segue Juntado Palmer do
Relatório COT
com 02 ... a partir
de 25
S.O. 28/05/94
SECRETÁRIO DE COMISSÃO